

PARECER Nº 623/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, visa alterar a Lei 13.661, de 11 de novembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a contratar seguro de vida e por invalidez permanente, total ou parcial, em grupo, para os integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QPG, nas condições que especifica. A alteração proposta eleva o limite do valor indenizatório, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no texto original, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS – RELATOR

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB